

# COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
5.º ANNO	Braga, 12 mezes. . . . . 1\$600
	» 6 » . . . . . 850
	Correspondencias partic. cada linha . . . . . 40
	Annuncios cada linha. . . . . 20
	Repetição . . . . . 10

PUBLICA-SE  
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes. . . . .	2\$000
» 6 » . . . . .	1\$050
» sendo duas assignaturas . . . . .	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte. . . . .	3\$600
Folha avulso . . . . .	10

N.º 662

BRAGA—SABBADO 14 DE  
JULHO DE 1877

## Eleição da Meza da Misericórdia.

Estava fixada a tarde do dia 2 do corrente para se proceder á eleição dos deputados, que por pauta e na fórma determinada pelo Compromisso da S. e R. Casa da Misericórdia tem de compor a Meza que deve reger os destinos do primeiro estabelecimento pio d'este districto, no anno seguinte.

Não se reuniram, porém, os irmãos em numero sufficiente para esta eleição; tendo pois de se marcar novo dia para ella.

Sentimos ter de dizer que grande responsabilidade cabe áquelles que por indifferença deixaram de comparecer áquelle acto, cuja não realisação pôde ter graves consequências,—a ser verdade o que por ahí se vae dizendo a bocca pequena.

A Meza actual é, de certo, composta de cavalheiros os mais dignos para continuarem a administrar aquella S. Casa; mas como o numero não estáprehendido, não é possível uma reeleição sem satisfazer a essa falta. Será isso conveniente? Nós lembramos o seguinte alvitre, quicá mais razoavel:—Ha entre os cavalheiros que até agora teem servido, nomes respeitaveis, alguns quasi indispensaveis. Escolham esses cavalheiros, que por sua reconhecida caridade se não recusarão a continuar a servir, e constituam uma Meza assim combinada.

As reeleições successivas trazem consigo varios inconvenientes: entre estes—a falta que já se vae sentindo n'aquella Casa de numero de irmãos sufficiente para os logares de deputados, que são tirados d'entre os irmãos que já tenham servido de Meza; não fallando da relaxação que se nota nos empregados subalternos.

Corre por ahí—que se a Meza actual ficar tal qual reeleita, será dissolvida, nomeando-se uma commissão, ou antes commissões para a Misericórdia e para o Hospital, dando esta conjunctura azo a nomear-se um administrador. Este projecto que anda na mente d'alguem, do qual, embora nos tenha merecido credito e sympathia até hoje, não podemos deixar de dissentir, combatel-o-hemos com tolas as nossas forças.

Preferimos trinta reeleições a uma commissão *ad hoc* nomeada pelo governo.

Uma commissão gratuita dissolve-se por si mesma, porque aos seus actos não preside o espirito de caridade e devoção indispensavel aos que administram; os estabelecimentos pios; é o primeiro passo para a criação de mais um nicho rendoso, onde se accomode um afilhado.

Não haverá em Braga um homem que por caridade continue a occupar um cargo, que durante seculos tem sido exercido por um irmão da Misericórdia?

Em 1833, na capital do reino fidelissimo, foi, sob frivolos pretextos politicos, tirada a administração do Hospital e Misericórdia aos irmãos d'esta, e crearam-se nichos, que ainda se conservam;—pois não é acreditavel que os irmãos da Misericórdia de Lisboa, aptos para a administrarem hoje, sejam todos miguelistas.

Este facto falla muito alto e muito claro; e não depõe nada a favor d'aquelles que no decurso de 44 annos ainda não elegeram uma Meza que gratuitamente servisse aquelles estabelecimentos de caridade.

Mas Braga não está, felizmente, nas circumstancias de Lisboa.

Innumeras reflexões poderíamos fazer sobre este assumpto, algumas das quaes reservamos para occasião opportuna. Por

agora diremos aos irmãos da Misericórdia, que concorram á urna, e pedimos aos deputados por estes encarregados de fazerem a pauta, que obrem de modo a tirar todo e qualquer pretexto pelo qual os inimigos occultos d'aquella Santa Casa possam fazer vingar os seus planos.

## o Papa em presença do projecto de lei sobre os abusos do clero

### II

Do mesmo projecto de lei, que deixamos transcripto, facilmente se depreheende qual a independencia que o governo Mancini permite ao Papa para o livre e pleno desempenho do seu altissimo ministerio.

É certo que não apparece alli revogada por um modo explicito a famosa lei das garantias; mas tambem não é menos fóra de duvida, que sem descarregar o golpe tão manifestamente, Mancini teria conseguido com menos risco o mesmo fim, se o seu projecto houvesse vingado.

Para a completa independencia do Pontificado Romano por certo não basta, que o Papa tenha a *liberdade* de viver recluso no Vaticano.

O Vigario de Christo é o Chefe de duzentos milhões de catholicos, espalhados por todo o mundo.

E estes necessitam ouvir a sua voz, escutar suas advertencias.

É uma necessidade impreterivel que importa no Papa o dever de fallar-lhes para os instruir, de instrui-os para os confirmar.

A chamada *lei das garantias* prometeu attender a esta necessidade; e em palavras pomposas não se cançou de annunciar aos quatro ventos o seu respeito á *liberdade da Igreja* e affirmar com toda a força *a plena independencia da Sé pontificia no exercicio do seu ministerio religioso*. (1)

«Nesta lei, dizia um decreto real, se estabelecerão as condições para a garantia, até com concessões territoriaes, da independencia do Summo Pontifice e do livre exercicio da auctoridade espiritual da Santa Sé».

O modo como estas promessas tem sido cumpridas, sete annos de experiencia o tem demonstrado plenamente.

A extincção das ordens religiosas e a suppressão do Generalato das mesmas, que tão relevantes serviços prestavam ao Chefe da Igreja no seu governo universal, são uma prova, entre muitas, da sinceridade com que taes promessas se fizeram.

Na sua allocução de 12 de março ultimo, queixa-se Pio IX de todas estas violencias, commettidas pelo governo de Victor Manoel contra a Igreja Catholica.

E esse governo contra o qual o Papa citava factos, julga ter destruido tão formal accusação, taxando de *ingrato* o Vigario de Christo!

*Ingrato* porque denunciava ao mundo catholico um attentado mais que se premeditava contra a liberdade e independencia, que lhe são necessarias para o exercicio do seu magisterio universal!

E com tudo este attentado era manifesto.

Confessou-o o proprio Mancini, quando

(1) Dois erros saíram em o artigo antecedente sobre este assumpto; o primeiro foi o encaixe do titulo de projecto no primeiro artigo do mesmo; e o segundo no ultimo artigo onde por engano saiu—*Tribunal correccional*—por—tribunal de cassação.

disse,—que a allocução pontificia, já mencionada, era a *justificação mais eloquente da legitimidade e necessidade do referido projecto de lei*.

Logo é claro, que elle tinha como principal objectivo a liberdade do Papa, fallando ao mundo catholico.

Ha porém no mencionado projecto uma disposição, que deixa melhor a descoberto a intenção com que foi elaborado.

No artigo 2.º estatua-se, que fossem punidos todos aquelles que publicassem os escriptos declarados puniveis, *fosse qual fosse a auctoridade ou logar d'onde proviessem*.

De modo que por esta fórma os actos do Mestre universal da Igreja cairiam sob a alçada dos tribunales italianos; e o Papa teria que ser julgado e punido na pessoa dos seus subditos, todas as vezes que estes repetissem as doutrinas demandadas do Cabeça da Igreja.

Mas ainda não é tudo.

Se é certo que as prerogativas da chamada lei das garantias não são mais que *concessões generosas*, como lhes chamou Mancini, não soffre duvida, que ellas podem ser retiradas, quando melhor aprouver ao governo que as fez.

A liberdade e independencia do poder espiritual do Papa não são por tanto um direito que lhe assiste, inviolavel para todos os poderes da terra, mas um favor, uma concessão, da qual só pôde usar o concessionario, em quanto aprouver ao concessor.

A logica inexoravel leva a estas conclusões

E embora Mancini, referindo-se á lei das garantias, dissesse na camara—que por ella se constituiria a Italia no dever de responsabilidade perante o mundo catholico pela completa independencia do Pontifice no exercicio do seu poder espiritual,—os factos, fallando mais alto, demonstram o modo perdido, como esse dever e essa responsabilidade são entendidos por aquelles mesmos que os invocam.

O Papa não podia por tanto ficar mu-do ante uma lei, que tendia a abafar lhe completamente a voz.

E essa lei, em projecto, como era ainda, era mais uma violação manifesta na *lei das garantias*, lei que, supposto não tenha sido acceite, nem reconhecida pelo Pontifice, envolve todavia um pacto solemne perante a Europa e o mundo.

M. MARINHO.

## A' Redacção do «Commercio do Minho».

Londres, 29 de Junho, 1877.

### SUMMARIO.

[Conclusão]

VII.—Muito notavel e importante recepção dos Peregrinos dos Estados-Unidos da America, por Sua Santidade, com ofertas consideraveis em numerario.

VIII.—Peregrinação Irlandeza, e sua recepção pelo Santo Padre.

IX.—Dita da Dalmacia, do Tyrol, de Malta, guiadas por seus respectivos Prelados.

X.—Collegio novo de Missionarios;—e Convento novo tambem de Freiras; onde se celebrou com grande solemniae o quinquagesimo anniversario do Episcopado de Pio IX.

VII.—«No mesmo dia ainda, Sua Santidade, acompanhado pelo Cardeal Howard

e outros Cardeaes, passou á sala do Con-sistorio, e deu audiencia aos peregrinos dos Estados Unidos, em numero de 50 ecclesiasticos, e 150 membros leigos; presidida a peregrinação pelo Arcebispo de Philadelphia, e pelos Bispos de Alleghany, Nachitaches, Albany, Louisville, Galverston, Detroit, St-Cloud, Greenbourg, Hartford, e Egelbrock.

«Foi lida uma adresse pelo Arcebispo de Philadelphia. Depois, dizendo, que tinham vindo das partes mais distantes dos Estados Unidos, a oferecer suas congratulações aos pés do Throno, por occasião do quinquagesimo anniversario do seu Episcopado, e confirmar sua devoção á Santa Sé, exprimir, em nome de todos, o seu reconhecimento pelos muitos beneficios que o Pontificado, de Sua Santidade tinha conferido á Igreja nos Estados Unidos—sendo-lhes dada a Virgem Immaculada como Protectora Especial; augmentadas as Provincias Ecclesiasticas de uma a onze; triplicado o numero dos Bispos; dois Concilios plenos, celebrados por autoridade expressa de Sua Santidade, e debaixo da Presidencia de um Delegado Apostolico; e outros beneficios, que tinham sido os mais fructiferos, em reviver a propagação da Fé; e finalmente pela vantagem e honra conferida á Igreja dos Estados Unidos pela promoção do Metropolitano de Nova-York á dignidade Cardinalicia. Por todos estes beneficios davam elles graças a Deos e a Sua Santidade, e imploravam a Benção para si mesmos, seus Bispos, seu Clero, e todas as comunidades religiosas dos fiéis.

«Sua Santidade, sentado em seu throno, respondeu, quanto se regozijava de ver em roda de si tantos de seus fiéis filhos dos Estados Unidos. Lembrava-se de quando um eminente Cardeal, então um Penitenciario, lhe tinha dito, no principio do Seu Pontificado, ha 30 annos, que da America havia de vir grande conforto á Igreja, e agora via ante si realizada aquella predicção.

«Falou em grande louvor da nação Americana, e das grandes cousas que ella tinha effectuado; como, na flor da sua mocidade, tinha adquirido força bastante para excitar o ciume das nações Europeas. Mas que havia erros na juventude das nações como na dos homens, e lhes advertiria dois que nelles tinha notado,—demasiada precipitação em busca de cousas materiaes; e sentimento de independencia demasiado altivo.

«Tinham orgulho de ser Republicanos (a isto houve riso em que os mesmos Cardeas participaram), mas é preciso lembrar, que para se entrar no Paraizo ha que baixar a cabeça. Devem ser humildes, e não consentir que cousas materiaes venham perturbar a oração. Abençoava todo o Povo Americano—os Catholicos, para que continuassem firmes na fé; Protestantes, para que fossem illuminados; e rogava a Deos para que sobre elles todos derramasse bens em abundancia».

«Foi apresentada uma offerta de 200,000 francos pelo Muito Revd.º Vigario Geral, F. Welsk. Apresentaram-se addresses do Clero e Seculares de Nova-York, pelo Revd.º Dr. Mc. Glyn e pelo Cavalheiro Devlin; uma offerta collectiva de Nova-York de 20,000 francos foi apresentada pelos Revd.ºs F. Kearney e Edwards, e os Srs. Hoguet e O' Donoghue

«Foram tambem apresentadas outras addresses das dioceses de Seranton, Burlington, Greenbay, Hartford, e Detroit, da União Catholica de Nova York, e outras Instituições, com uma offerta montando a 100,000 francos.

«Uns 150 Americanos Catholicos resi-

dentes em Roma, e outros aqui de visita, estiveram também presentes, com os estudantes do Collegio Americano e estudantes Americanos da Propaganda.

Tudo isso que aqui fica fielmente copiado e traduzido é do Correspondente proprio e particular do *Times*; e por tanto escusa ninguem de accusar-nos de apresentar uma relação eivada de favor Catholico. E quem, depois do que já tenho copiado para o *Apostolo*, e tençõs continuar copiando, não vir em tudo isso o Dedo da Providencia, e de Nosso Senhor Jesus Christo, protegendo visivelmente a Sua Igreja e o Seu Vigario, deve ser *cego artificial*, isto é, por fechar os olhos á evidencia.

VIII. — Como nesta correspondencia olho principalmente ao que é a verdadeira provincia do *Apostolo*, o interesse religioso, e Catholico; e considerando que este interesse não pode deixar de consistir muito nas demonstrações do Mundo Catholico para com o Pontífice Vigario de Christo na Terra; é minha tenção ir historiar, segundo as sensatas e insuspeitas relações do Correspondente do *Times*, todas as noticias de Roma a tal respeito.

Como porem ha nisso bastante que escrever, e não posso attender á data das cartas que acompanhe os acontecimentos em Roma, isso porem pouco importa no caso; o essencial é ver-se como, com effeito, o mundo Catholico está disposto firmemente a não se deixar insultar e ludibriar a pela maçonaria na Pessoa do Chefe da Christandade.

Reservando-me, pois, ir continuando pelas malas seguintes toda a historia atrazada da recepção das peregrinações em Roma, referirei hoje a ultima noticiada no *Times* deste dia, que não é a menos importante ou notavel—a da Irlanda. Ella aqui, segundo o mesmo correspondente:—

Roma, 7 de Junho.—Esta manhã deu o Papa audiencia, na sala do Consistorio, aos peregrinos Irlandezes, que eram presididos pelo Cardeal Cullen, e pelos Bispos d'Elphin, Dowry Connor, Achonry, e Galway. Leu o Cardeal uma adrese em Latim, á qual Sua Santidade respondeu, mas sem allusão especial á Irlanda, alem das palavras de affectuoso carinho.

Os peregrinos Irlandezes eram uns 200, entre os quaes Mr. Mac Suiney, a Ex-Mayor de Dublin, Alderman Hegarty e o Cavalheiro O' Clery Membro do Parlamento, que tinha ficado em Roma para assistir á audiencia.

O Padre Mallooly (de quem eu já disse nestas correspondencias fora o que adivinhara e descobrira a primitiva Basilica de S. Clemente) com os Padres Dominicicos de S. Clemente, o Guardiã e Estudantes do Collegio de Santo Isidoro, os Agostinhos Irlandezes de Santa Maria in Posterula, o Reitor e Estudantes Irlandezes da Propaganda e todos os Catholicos Irlandezes em Roma residentes, estiveram também presentes.

«Suas ofertas montaram a lib 14,000, e uma quantidade de valiosos donativos». —Observe-se aqui o caracter e devoção á Santa Sé dos Irlandezes; que, sendo incomparavelmente mais pobres que os Ingleses, igualaram quasi, em suas voluntarias contribuições, a somma das Inglesas proprias!

«A' noite o Padre Mallooly illuminou a Basilica subterranea em S. Clemente para os peregrinos Irlandezes».

De todas quantas peregrinações vieram a Roma, podemos estar certos, que nenhuma excedeu em zelo e devoção á Santa Sé e ao Pontífice, a da Ilha d'Esmeralda e de S. Patricio; a Irlanda.

IX.—Os peregrinos da Dalmacia, presididos pelo Arcebispo de Zara; os do Tyrol, pelo Bispo de Brassanone e os de Malta, pelo Bispo de Gozo, reuniram-se na Sala do Consistorio ao mesmo tempo que os Irlandezes, e o discurso do Pontífice foi necessariamente dirigido a todos.

«Notou-se que Sua Santidade (que alem de receber os peregrinos, teve de dar audiencia separada a varias deputações) estava parecendo excessivamente bem».

X.—Agora mencionarei alguma cousa daqui, que não é menos pasmosa, no seu tanto, que o precedentemente relatado; e que por acaso observei e assisti em proprio, no Domingo, 3 do corrente, indo no Sabbado, convidado por um Amigo, para passar o dia seguinte no Campo, á distancia de 28 minutos de Londres por ferrovia.

N'um paiz lindissimo, ligeiramente acentuado de collinas e valles, abundancia de bellissimas arvores, e em todo o luxo de uma Primavera que só cá nos chegou agora, depois de uma longa persistencia de

ventos mui desagradaveis e frios, fui achar, coroando duas alegres collinas, 1.º um bello Collegio Catholico novo, para a propria educação de Missionarios para as Indias, Africa, etc., onde fui aos officios Divinos de manhã, e de tarde ás vespersas, á bellissima e larga Igreja, com capellas e altares lateraes, tudo no melhor gosto e decoro imaginavel. Mas o mais edificante era a decencia, a devoção, a seriedade, dos Alumnos, ordenados e ordinandos do Collegio, de que contei uns 24 na Igreja. 2.º N'outra collina, a 8 ou 10 minutos de distancia, um convento de Freiras, onde de tarde se celebrou com grande cerimonia o Serviço Divino de Vespersas, etc., e procissão do Santissimo, Solemne; tendo vindo assistir os Padres do Collegio das Missões. Houve muito grande concurso de povo, que não sei donde veio, sendo aquillo longe de povoado. Tornarei a falar d'isto.

A. R. SARAIVA.

## GAZETILHA

**Aviso aos rev.<sup>os</sup> parochos, em favor das almas do Purgatorio.**—S. exc.<sup>a</sup> revm.<sup>a</sup> o sr. arcebispo Primaz, acha-se competentemente auctorizado pela Santa Sé para conceder a graça d'altar privilegiado por espaço de sete annos a todas as egrejas parochias, onde não haja altar privilegiado perpetuamente; portanto fazemos este aviso para que os rev.<sup>os</sup> parochos requeiram esta graça em beneficio das almas do Purgatorio, tendo em vista o que na «Semana Religiosa Bracarense», n.º 44, pag. 615, se disse ácerca da applicação da indulgencia.

**Procissão do SS. Coração de Jesus, em Marselha.**—D'uma carta d'um peregrino portuguez transcrevemos o seguinte:

Amanhecera bello o dia 8 de junho, e quando o relógio mostrava 8 horas já iamos caminho de Marselha onde chegamos sem incommodo ás 2 de tarde. Aqui soubemos que n'este dia tinha lugar a maior das procissões que se fazem em Marselha. Era a procissão do Santissimo Coração de Jesus, e a resolução de ir vel-a foi immediatamente tomada.

Se a França toda tem muita devoção com o Santissimo Coração de Jesus, muito maior a tem Marselha, depois que a Elle fôra consagrada por um illustre e piedoso bispo d'esta diocese.

Corria o anno de 1720. Uma peste horrivel ceifava vidas sem conta. Era n'este tempo bispo de Marselha Francisco Xavier de Belsunce de Castel Moron. Este illustre prelado era cheio de dedicação e zelo apostolico na guarda do rebanho que lhe fôra confiado pelo Espirito Santo. Pastor não mercenario, não loge vendo as suas ovelhas em perigo, está sempre ao lado d'ellas com risco da sua propria vida. Anima a uns, administra os sacramentos a outros, consola a todos. Mas o terrivel contagio continuava sempre na sua marcha destruidora. Então Mr. de Belsunce, vendo n'esta horrorosa calamidade um castigo do céo, empenhase em fazer desarmar a justiça divina, e sabe Deus quantos e quão afflictos seriam os gemidos da sua alma verdadeiramente abrazada em amor de Deus e do proximo! Mas o contagio continuava sempre.

Foi então que Mr. de Belsunce, de joelhos e corda ao pescoço, fez voto de consagrar a sua diocese ao Santissimo Coração de Jesus, e a peste desapareceu. O illustre e piedoso bispo cumpriu religiosamente o seu voto, e Marselha agradece a mandou, em 1832, levantar um monumento para perpetuar a memoria do seu illustre prelado e benefactor.

Ha no centro de Marselha uma grande praça de forma quadrilonga, cujo lado da parte do sul é paralelo á larguissima e bella rua, chamada *Cannebiere*, orgulho das marselezes. Foi n'esta praça que Marselha mandou levantar o monumento ao seu benefactor. O pedestal, que me pareceu ter tres metros d'altura, é todo de marmore branco com dous altos relevos e duas inscrições. O alto relevo da parte do nascente representa o bispo a dar a Sagrada Communhão a uma grande multidão de gente e o da parte do sul representa o mesmo bispo de joelhos e corda ao pescoço, fazendo oração diante do Santissimo Coração de Jesus ao pé d'uma mulher moribunda. As inscrições são de letras de ouro, e ficam, uma ao norte e outra ao sul. Esta diz: *A Mr. Belsunce pour perpetuer le souvenir de sa*

*charité et de son devouement durant la peste que desola Marseille em 1720; e aquella diz assim: Ce monument, temoignage de la reconnaissance publique, a été éleve en 1852 à la memoire de Mr. Henri François Xavier de Belsunce de Castel Moron, ancien évêque de Marseille, par le conseil municipal de cette ville, etc.* (1) A estatua, que corôa o monumento, é de bronze, e representa o bispo, vestido de batina, roquete e murça, com uma corda ao pescoço, os braços abertos e estendidos para diante e os olhos levantados ao céo. E' arrebatadora esta attitude supplicante do piedoso prelado marselezes!

Em signal de gratidão para com o seu antigo bispo, os marselezes trazem, todos os annos, o Santissimo Sacramento em pomposissima procissão até este monumento, diante do qual levantam um altar provisório, muito adornado com damascos, flores e grande quantidade de velas que se accendem, quando se vae aproximando a chegada do Santissimo Sacramento.

Para vêrmos a procissão, dirigimo-nos a esta praça; e enquanto ella não chegava occupamo-nos em vêr e examinar o monumento de que acabamos de fallar. Aqui recebemos da policia um obsequio com que não contavamos, e porque a espontaneidade com que elle nos foi feito nos obriga a maior gratidão, ingratos seriamos, se aqui o não publicassemos. Estava levantado o altar provisório a pouca distancia do monumento para a parte do sul, e para que ninguem passasse por este espaço, havia em volta do monumento e dos lados do altar, uma corda que estorvava a passagem.

Estavamos nós ao pé d'esta corda, estendendo a cabeça para vêr se podiamos lêr e copiar a inscrição que fica da parte do sul, quando se aproximou de nós um policia civil e com toda a delicadeza nos convidou a passar por baixo da corda para nos collocarmos entre o altar e o monumento defronte da inscrição que lêmos e podemos copiar muito á nossa vontade. Se para comnosco se não usasse d'esta delicadeza não o estranhavamos, porque não pretendemos excepções e estavamos acostumados a vêr policias que até deixam insultar os fieis á porta do templo; mas dispensando-se esta attenção para com tão obscuros peregrinos, sem que elles nada pedissem, e sem que nada os distinguisse senão o habito clerical, que entre nós é muitas vezes motivo de insulto, não podemos deixar de admirar e louvar a urbanidade da policia de Marselha.

Graças á delicadeza de que se usava para comnosco, fomos collocados ao pé do altar que estava junto do monumento e d'alli pudemos disfructar a passagem da procissão, muito á nossa vontade e melhor que ninguem, porque, principiando nós a vêr as duas alas da procissão talvez a mais de duzentos metros de distancia, continuavamos a vê-las até que passavam por um e outro lado do altar, junto do qual estavamos.

Emquanto á procissão, meus caros redactores, não sei o que vos hei de dizer; porque são tantas as cousas dignas de menção, que não sei a quaes deva dar preferencia, e temo que me esqueçam algumas. O que vos posso dizer com toda a certeza é que nunca vi procissão mais simples, mais bella nem maior. Tenho visto as procissões que se fazem n'esta cidade, tenho gostado, e tenho ouvido elogial-as; mas ellas não são tão grandes, tem mais luxo, e não são tão edificantes, como a do Santissimo Coração de Jesus em Marselha.

Offereciam á vista um quadro bello e arrebatador 188 meninas, vestidas de branco e com véus e corôas da mesma cor, divididas em duas alas e cantando suavissimamente bellas estrophes. Não devo esquecer que no centro vinham tres meninas, uma mais crescida com uma linda aurilamma e duas mais pequenas pegando em dous cordões da mesma aurilamma. A alvura dos vestidos, a suavidade do cantico, a boa ordem em que vinham, e gravidade com que caminhavam, tudo arrebatava o espectador, em cujo espirito

(1) Tradução das inscrições: A Monsenhor Belsunce para perpetuar a lembrança da sua caridade e dedicação durante a peste que assolou Marselha em 1720:—Este monumento, testemunho do reconhecimento publico, foi levantado em 1852, em memoria de Monsenhor Henrique Francisco Xavier de Belsunce de Castel Moron, pelo conselho municipal d'esta cidade.

houvesse ainda um resto de fé, e por vezes o obrigava a derramar lagrimas.

Mas tudo isto, apesar de tão terno e encantador, ainda não é nada, comparado com o resto; não é mais que uma insignificante amostra. Imaginae, atraz d'estas duas alas de meninas, outras duas de senhoras vestidas de cor escura cada uma com sua véla na mão; mais atraz, outras duas fileiras de meninas, vestidas de branco com uma especie de romeira de cor do céo; mais atraz ainda, outras meninas vestidas como as primeiras de que fallei; depois, outras duas fileiras de senhoras; ainda depois, meninas vestidas de branco com uma especie de romeira preta debruada de azul; e assim por deante, ora meninas vestidas de branco, ora senhoras vestidas de cor escura, em quatorze ou quinze secções, seguidas todas estas de duas longas fileiras de religiosos de diferentes institutos.

No centro vinham aqui, alli e além bandeiras, aurilammias, um andorzinho com o emblema do Santissimo Coração de Jesus e muitos magotes de meninas vestidas de branco, tornando-se um mais notavel que todos os outros pela pequenez das meninas e pelo seu numero que era, pelo menos, 74!

Na secção dos homens vinha uma quantidade pasmosa de meninos fardados, que, indicavam ser collegiaes. Cada porção d'elles tinha differente uniforme, segundo o collegio a que pertenciam, e alguns traziam no centro uma banda de musica, composta de collegiaes. N'esta secção dos homens acontecia o mesmo que na das mulheres, vinham ora meninos, ora homens, ora penitentes. Estes ultimos vinham em quatro corporações, e traziam todos a cara coberta e um habito cingido com um cordão. Este habito era preto, branco ou azul carregado, conforme a corporação a que pertenciam os penitentes. Estes, além do habito e um pau ou uma lanterna na mão, nada mais traziam.

N'esta secção, como na das mulheres, vinham, no centro da procissão, bandeiras, emblemas ou insignias das differentes corporações, e nada menos de quatro bandas de musica.

Atraz dos legos, seguiam duas longas fileiras de seminaristas, religiosos e padres com o respectivo habito clerical. Depois d'estes, vinham, em grande quantidade, padres de capa de *asperges*, trazendo cada um sua tocha accessa. Agora, meus caros redactores, a noite, que já nos ia cobrindo com seu manto de trevas, fazia, pelo contraste, realçar o brilho das muitas luzes, e dava á procissão um aspecto mais imponente, mais bello e até mais arrebatador.

Mais atraz e junto ao pallio, vinham nada menos de dez thuriferarios, paramentados d'alvas e ricas dalmaticas; e por ultimo vinha o bispo com o Santissimo Sacramento na custodia debaixo d'um pallio magnifico.

Devo dizer que o pallio me mereceu particular attenção, não só pela riqueza pois era todo bordado a ouro, mas principalmente pela sua forma. Não era como os nossos, era um grande docel quadrilongo, armado sobre dous varaes e levado ás costas por quatro homens.

Chegado o bispo ao pé do altar, subiu os seis ou oito degraus que elle tinha, collocou sobre elle o Santissimo Sacramento, e depois de O ter incensado, leu a renovação da consagração ao Santissimo Coração de Jesus. *Eloignez de Marseille et de la France la peste et la mort!* (Afastae de Marselha e da França a peste e a morte). Assim terminou a consagração.

As scenas succedem-se umas ás outras, qual mais imponente e arrebatadora. Terminado o acto da renovação da consagração, seguiu-se o *Tantum Ergo*.

Nunca vi cousa igual, nem que para lá se aproximasse! A multidão immensa que tinha vindo na procissão, junta com outra, talvez, não menor que, antes de começar a chegar o prestito, já estava na grande praça; padres, religiosos, homens, mulheres, meninos e meninas; todos cantavam o *Tantum Ergo!* E que bem cantado elle era! Isto não se encontra em Portugal, onde muitos não só não frequentam os templos, como é preciso para aprender os hymnos sagrados, mas até fazem alarde da sua irreligião!

Ao *Tantum Ergo* seguiu-se a benção dada pelo bispo com o Santissimo Sacramento. Aquella multidão prostrada na praça com religioso respeito e profundo silencio, o bispo dando a benção, d'aquelle logar elevado onde estava á vista de todos, e aquelles dez thuribulos exbalando junta-

mente com immenso fumo o aroma suave do incenso; tudo isto era um quadro tão arrebatador, que, á sua vista, não sei que coração possa ficar insensível.

Concluído tudo isto, o bispo com o clero foi levar, em procissão, o Santíssimo Sacramento á Cathedral, d'onde havia saído, e as muitas corporações que haviam composto o prestito tomaram o caminho das suas moradas. Assim acabou a procissão.

Não sei, meus caros redactores, se, pelo que fica dito, podeis comprehender bem a grandeza d'esta procissão que bem se póde chamar: *triumpho do SS. Coração de Jesus em Marselha*. Eu tenho na minha carteira alguns apontamentos que para aqui vou transcrever, afim de poderdes fazer uma ideia mais exacta d'esta grandíssima manifestação de fé. Declaro-vos primeiramente, que não pude contar as senhoras, nem os homens, nem os seminaristas, nem os religiosos, nem os padres; não sei portanto o numero d'elles, mas pelos numeros que vou dar-vos, podereis calculal-o approximadamente. Declaro-vos em segundo lugar, que os numeros que aqui vou escrever não são exagerados; se houver algum erro, é por serem menores do que na realidade eram. Eil-os:

As meninas, vestidas de branco com véus e corôas da mesma côr eram, pelo menos, 1178; as vestidas de branco com uma especie de romeira de côr do céu, 470; as vestidas igualmente de branco com especie de romeira preta debruada de azul, 40; religiosas de diversos institutos, 377, entrando n'este numero para cima de 130 irmãs de caridade; meninos fardados, 737, fóra os musicos e os que levavam emblemas e bandeiras; os penitentes, pelo menos, 214.

Ainda que as senhoras não fossem senão 500 (eram mais); os homens 300; e os seminaristas, religiosos e padres, 200; ahí temos, a calcular muito por baixo, 3:716 pessoas que compunham a procissão de que acabo de fallar-vos. Basta dizer-vos, para maior clareza, que desde que chegaram as primeiras meninas, que vinham na frente do prestito, até que chegou o pallio, medearam duas horas com pequenissima differença, caminhando os individuos tão chegados uns aos outros que pelo meio não poderia passar outra pessoa.

**Diccionario de Geographia Universal.**—Publicaram-se os fasciculos 27 e 28 d'este importantissimo diccionario, editado pela empreza «Horas Romanicas», de Lisboa.

**Commissario de policia.**—O snr. Marquez de Vallada offereceu o commissario de policia ao nosso collega do «Jornal do Minho», o snr. dr. Manoel de Brito Furtado de Mendonça.

**Escreptores.**—Estiveram ha dias n'esta cidade os distinctos escriptores lisboenses, os snrs. Freitas e Oliveira e Rangell de Lima.

**Faisca.**—Na quarta-feira cahiu na freguesia de Nogueira uma faisca, que felizmente limitou os seus maleficios a descaascar e lascar um formidavel carvalho.

**Bispo do Rio de Janeiro.**—Diz um collega que é esperado em Lisboa, d'onde virá para a Povoia de Varzim, o snr. bispo do Rio de Janeiro.

**Os ultimos momentos d'um condemnado.**—Está publicada em volume, e vende-se no escriptorio da administração d'este jornal e nas livrarias Catholica, e Germano, a interessante narrativa *Os ultimos momentos d'um condemnado*, cuja versão demos em folhetim.

A versão é, como os leitores não ignoram, correctissima e d'uma fidelidade extrema.

**Almanach Portugal e Brasil.**—Recebemos um exemplar d'este formoso almanach, para 1878.

Alem do calendario, varios artigos, anedoctas e tabellas de interesse geral nos dois paizes, é adornado de nove magnificas gravuras em madeira.

**Banco do Minho.**—Acha-se já aberto o pagamento do dividendo do 1.º semestre do anno corrente, a razão de 3\$000 reis por acção.

Paga ás segundas e quartas-feiras.

**Banco Commercial.**—Reuniu-se extraordinariamente, na quarta-feira a assembleia d'este Banco afim de se proceder á eleição do vice-presidente, lugar para que foi escolhido o snr. dr. Antonio Brandão Pereira.

Resolveu-se tambem n'aquella sessão que a direcção do mesmo Banco entrasse em concordata com os devedores cujas circumstancias não permittam saldar totalmente os seus debitos.

**Banco Mercantil.**—Abre no dia 16 o pagamento do dividendo do 1.º semestre, a razão de 1\$250 reis por acção.

**Banco Alliança.**—Na pagadoria do Banco do Minho pagam-se os dividendos do Banco Alliança, a razão de 1\$500 reis por acção.

**O Capitão Paulo.**—Recebemos um exemplar d'este romance vertido pelo notavel escriptor M. Pinheiro Chagas E' o quarto volume da Collecção Pedro Correia, a mais barata das nossas emprezas editoras.

**Agradecemos.**  
**Pio IX.**—Dizem de Roma, em 5: Podeis desmentir absolutamente os boatos que se teem espalhado respeito á má saude do Papa.

O Santo Padre passa perfeitamente. Recebeu o bispo da Baixa California, que é talvez o mais pobre de todos os bispos, e lhe fez generosas dadas. Hoje recebeu 35 alumnos da escola franceza de marinha civil, com o commandante, o capellão e os officiaes da fragata que está ancorada em Napoles.

**Factos consummados.**—Em Napoles, alguns mancebos, entregues á força irresistivel do deboche, falsificaram grandes porções de titulos de renda; os banqueiros compraram estes titulos. Não se sabe nem se póde saber ao certo o total destas sommas roubadas por este modo aconteece o mesmo que ás notas do banco.

Em Peruza corre um processo. Outros jovens, empregados no banco nacional de Syracura, dissiparam um milhão e meio, sempre sob o imperio da força irresistivel do progresso da moral revolucionaria.

**A lei de Christo.**—A lei de Christo é de todas as leis que ha no mundo a mais santa, a mais justa e a mais rasoaavel e simples de todas. Quem a não segue é inteiramente cego de espirito.

A lei de Christo não é outra senão aquella que ensina a Igreja Catholica; fóra d'ella não ha salvação.

**Egrejas a concurso.**—Foi declarado aberto concurso para provimento das seguintes egrejas:

S. João Baptista de Gatão, concelho de Amarante, diocese de Braga.

Santa Maria de Gemoes, concelho de Guimarães, diocese de Braga.

S. Lourenço de Riba Pinhão, concelho de Sabugosa, diocese de Braga.

Santa Catharina de Pardaes, concelho de Villa Viçosa, diocese d'Evora.

**Offerta.**—Um dos membros da peregrinação ingleza a Roma offereceu a Pio IX um solideo de ouro, recamado de grandes brilhantes e outras pedras preciosas, isto depois de primeiro ter humildemente supplicado ao Pontifice lhe fizesse a mercê de lhe dar um dos que usava.

**Movimento do Hospital de S. Marcos.**—Doentes existentes em 1 de julho: 106 homens e 128 mulheres.

Entraram durante a semana finda: 23 homens e 22 mulheres.

Sahiram: 35 homens e 34 mulheres.

Falleceram: 1 homem e 1 mulher.

Ficaram em tratamento em 7 de julho: 95 homens e 115 mulheres.

**Preço dos cereaes.**—Na terça-feira ultima, n'esta cidade, o preço dos cereaes foi:

Trigo . . . . .	850
Milho alvo . . . . .	600
Centeio . . . . .	410
Milho branco . . . . .	430
» amarello . . . . .	440
Painço . . . . .	440
Cevada . . . . .	480
Batata . . . . .	700
Feijão vermelho . . . . .	1\$000
» amarello . . . . .	880
» branco . . . . .	1\$000
» rajado . . . . .	720
» fradinho . . . . .	560
Azeite . . . . .	4\$900

**Serviço do exercito.**—Por deliberação do Supremo Tribunal Administrativo, publicada no «Diario do Governo» do dia 7 do corrente, foram declarados sujeitos ao serviço militar os seguintes mancebos:

Districto de Braga—Concelho de Celorico de Basto; José, filho de Maria Joaquina da Costa, da freguesia de Gemeos.

Concelho de Braga—João, filho de Antonio Faria do Couto, da freguesia de Ruilhe.

Concelho da Povoia de Lanhoso—Luiz, irmão de Maria da Luz Novaes, da freguesia do Campo; Antonio, filho de José Antonio da Silva; Francisco, filho de Antonia da Silva; José, filho de João Joaquim Coelho do Valle; Manoel, filho de Domingos José do Valle; Antonio Marques, exposto;

todos da freguesia de Fonte Arcada; José, filho de Custodia Fernandes, da freguesia de Garfe; Constantino, filho de Luiz de Oliveira, da freguesia de Geraz; Francisco, filho de Florinda Rosa, da freguesia de Sobradello da Gama; Antonio, filho de Maria Joaquina Pereira; Custodio, filho de Thezeza de Carvalho; Joaquim, filho de Maria Thereza Alves; Manoel, filho de Delfina da Silva, todos da freguesia de Lanhos; Antonio, filho de Francisco Antonio da Silva; Francisco, filho de Manoel Antonio Pereira, ambos da freguesia de S. João de Rei; Manoel, filho de Delphina Rosa Vieira, da freguesia de Cerzedello; Manoel, filho de Antonio da Rocha, da freguesia de Thaide; José, filho de Manoel de Mattos; Manoel, filho de Joaquina Rosa, ambos de freguesia de Travassos; José, filho de Miguel do Couto, da freguesia de Villela; Bento, filho de José Archanjo de Almeida, da freguesia de Verim.

Concelho de Espozende—Antonio, filho de Manoel Francisco de Barros; José, filho de Manoel Gonçalves do Norte; Manoel, filho de José Ribeiro Mouro de Miranda; filho de José Fernandes Torres, todos da freguesia de Apulia; Antonio, filho de José Rodrigues Lima, da freguesia de Belinho; Theodosio, filho de Theodosio Joaquim Gonçalves, da freguesia de Fonte Boa; Antonio, filho de Manoel José Rodrigues Torres; Manoel, filho de Joaquim José do Valle, ambos da freguesia de Forjães; José, filho de João Rodrigues Menina, da freguesia de Marinhas.

Districto de Vianna do Castello—Concelho de Melgaço; José, filho de Maria Emilia Gomes Villarinho, da freguesia de Santa Maria da Porta; Manoel, filho de Rosa Esteves, da freguesia de Parada do Monte.

Concelho de Vianna do Castello—Antonio, filho de Maria da Rocha, da freguesia de Capareiros.

Concelho de Coura—Caetano, filho de Antonio Maria da Cunha, da freguesia de Castanheira; Jacintho, filho de Maria Gertrudes, da freguesia de Ruviães.

**Guerra do Oriente.**—Os ultimos telegrammas relativos á guerra do Oriente, são os que seguem:

Erzeroum 9—Os russos foram perseguidos até á fronteira, mas entrincheiraram-se no Castello de Bayazid. Foram intimados para se renderem.

Constantinopla 10—Receberam ordem de partir as ultimas tropas existentes na fronteira do Montenegro. Nove vapores turcos bombardearam Sulina, no dia 8 do corrente, causando bastantes perdas.

Londres 10—A esquadra ingleza do Mediterraneo, será reforçada por dous grandes couraçados e varias canhoneiras. Diz o «Standard» que a Inglaterra e a Austria se entenderem para procederem simultaneamente. A Austria occupará a Bosnia, assegurando a Inglaterra ir a Constantinopla.

Constantinopla 10—Morreu o ministro da guerra Rechif-Pachá.

Londres 11—O «Standard» publica um telegramma de Berlim, dizendo que o embaixador inglez declarou a Bismark que a Inglaterra não permittiria que os russos occupassem Constantinopla. Bismark disse que seria o melhor meio de conseguir o fim da guerra.

Pesth 11—Moukhtar-Pachá entrou em Kars. Os russos retiraram para Alexandropol. O quartel-general russo do Danubio vae ser transferido para Batoum. Está definitivamente concluida a convenção entre a Servia e a Roumania. A cooperação militar da Servia começará nos meados de agosto. Os roumanos estão resolvidos a tomar a offensiva.

## ANNUNCIOS

HOSPITAL

As juntas dos repartidores do concelho de Braga, etc.

Fazem saber, que as matrizes das contribuições industrial e de rendas de casas e sumptuaria relativas ao anno de 1877 não de estar patentes por espaço de 10 dias, para quem as quizer examinar e contra ellas reclamar o que tiverem a bem de sua justiça; porisso, os contribuintes poderão, dentro do mesmo prazo:

1.º—Solicitar do regedor de freguesia as notas impressas que ao mesmo foram

remettidas, das quaes constam os factos sobre que tem de recair a contribuição industrial, as collectas da de rendas de casas e sumptuaria de cada contribuinte collectado, e os fundamentos sobre que podem versar as reclamações dos mesmos; e bem assim os dias em que não de ser resolvidas pelas juntas as ditas reclamações, e o prazo em que d'estas decisões podem interpor recurso para o Conselho de Districto;

2.º—Examinar as ditas matrizes na repartição de fazenda d'este concelho durante aquelle prazo de dez dias, que não de correr de 20 até 29 do corrente mez de julho das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde;

3.º—Apresentar dentro do mesmo prazo as reclamações que a lei lhe faculta, ou ao regedor de parochia ou na repartição de fazenda do dito concelho.

As reclamações devem ser individuais, feitas em papel sellado, e sellados todos os documentos com que forem instruidas.

Outro sim se faz saber aos contribuintes collectados na contribuição industrial por officios, artes, profissões ou industrias exercidas em terras de 6.ª ordem (aldeias) cujas taxas estão sujeitas a repartição, que o escriptivo de fazenda d'este concelho os convida desde já por este meio, a reunirem-se nos paços da camara do mesmo concelho no dia 16 de Agosto proximo, ás 10 horas da manhã, para ahí se constituirem em gremio, e procederem á partilha dos contingentes que lhe forem designados e constarem das listas, que n'esse acto lhe não de ser entregues pelo dito escriptivo. Os que forem menos de 7 em cada classe e ordem de terra comparecerão no mesmo dia para ahí resolverem, na presença do dito escriptivo, o que tiverem por conveniente. Os gremios da cidade ha de o mesmo escriptivo annuncial-os para outros dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros para serem affixados nos logares do costume.

Braga 12 de Julho de 1877.

O presidente das juntas,

João Joaquim Gomes d'Araujo Alvares.  
(376)

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga, e cartorio do escriptivo Antonio José Gonçalves, no dia vinte e dois de julho proximo seguinte pelas dez horas da manhã, á porta do tribunal da justiça, d'esta mesma comarca, situado no largo de Santo Agostinho d'esta cidade de Braga, se ha de proceder em hasta publica á arrematação dos bens seguintes o foro certo e sabido, com o directo dominio, de cento e cincoenta reis, que paga José Fernandes e mulher, do lugar de Sá, freguesia de S. Paio de Pousada, da mesma comarca, imposto pa bouca chamada do Paiva, avaliado como o directo dominio, na quantia de oito mil trescentos e setenta reis; propriedade denominada da Boa Vista, sita no lugar da Venda Crava, da dita freguesia, que se compõe de casas sobradadas e terras com varanda, lojas, cortes, adega, terreiro, coberto, eira, campo, pomar e nora, tudo circuitado em volta por muro, avaliado no liquido valor de um conto duzentos setenta e tres mil quinhentos reis; campo do Oival, sito no lugar de S. Miguel-o-Anjo, denominado d'este nome sito na freguesia de Crespos, avaliado no liquido valor de trescentos quarenta quatro mil reis; bouca denominada a Tomada do Sobreiro Grande, sito na freguesia de S. Paio de Pousada, no liquido valor de quarenta e seis mil reis; uma sorte de matto chamada dos Castanheiros, da dita freguesia de S. Paio de Pousada, avaliado no liquido valor de quinze mil reis; o fóro certo e sabido de sessenta rs. em dinheiro que paga annualmente Antonio José Ferreira Quintas e mulher da dita freguesia de S. Paio de Pousada, avaliado no liquido valor, com o respectivo dominio directo, na quantia de cinco mil cento e sessenta reis, penhoradas na execução que a gerencia do Banco do Minho, d'esta mesma cidade de Braga, promove contra José Pereira da Silva Braga, hoje fallecido, e mulher D. Custodia da Luz Teixeira, d'esta dita cidade. E são citados todos os credores incertos dos ditos executados, em conformidade do paragrafo primeiro do artigo oitocentos quarenta e quatro do código do processo. Para constar se fez o presente annuncio, que vae rubricado pelo dr. Antonio Ro-

berto d'Aranjo Queiroz juiz primeiro substituto do de Direito da dita comarca.

Braga 30 de junho de 1877.

O escrivão do 5.º officio,

Antonio José Gonçalves.

Verifiquei a exactidão.

(377)

Queiroz.

## OS ULTIMOS MOMENTOS D'UM CONDEMNADO

PELO

R. P.º MARCHAL

MISSIONARIO APOSTOLICO

Traduzido da 19.ª edição

POR

João Baptista da Silva Ramos.

Vende-se em Braga nas livrarias Catholica e Germano, rua do Souto.

Preço . . . . . 40 rs.

## BANCO MERCANTIL DE BRAGA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A direcção d'este Banco annuncia que o dividendo do 1.º semestre do corrente anno é de 2 1/2 0/0 ou 1\$250 rs. por acção, e que está em pagamento na thesauraria do Banco e na agencia do Porto, praça de D. Pedro n.º 22, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde a principiar em 16 do corrente.

Braga 13 de julho de 1877.

Pelo Banco Mercantil de Braga,  
os Directores,

João da Costa Palmeira  
José Joaquim Lopes Cardoso.

## DECLARAÇÃO

Antonio Joaquim Ferreira da Costa, regedor da freguezia de S. José de S. Lazaro, d'esta cidade, faz publico por esta forma que, em virtude dos seus muitos afazeres e não lhe sendo possivel continuar com o encargo que exerce ha tres annos incompletos, no dia 10 do corrente pediu a sua exoneração de tal cargo, que até á supradita data exerce. (367)

A Camara prorogou o praso para a cobrança da contribuição directa de 1876-1877 até o dia 15 do corrente, passado o qual serão os contribuintes devedores executados irremessivelmente.

Braga 11 de julho de 1867.

O Escrivão da Camara,

(374)

A. M. Alves Costa.

## AO PUBLICO

Antonio José Novaes e Sousa, e João Baptista Novaes e Sousa, de commum accordo dissolveram no dia 30 de junho proximo passado a sociedade que girava com a firma de Novaes & Filho no commercio de mercearia, na rua dos Chãos, d'esta cidade de Braga, ficando a cargo do socio Antonio José Novaes e Sousa a liquidação de todo o activo e passivo do dito negocio.

Continúa com o referido estabelecimento o socio da extincta firma, João Baptista Novaes e Sousa. (368)

## BANCO ALLIANÇA

O Banco do Minho faz publico que no dia 16 do corrente principia o pagamento do dividendo do Banco Alliança relativo ao 1.º semestre de 1877, na razão de 2 1/2 0/0 ou 1\$500 rs. por acção, e continúa todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Banco do Minho, em Braga, 9 de julho de 1877.

Os Gerentes,

Manuel Luiz Ferreira Braga.  
Manuel Simões Braga.

(371)

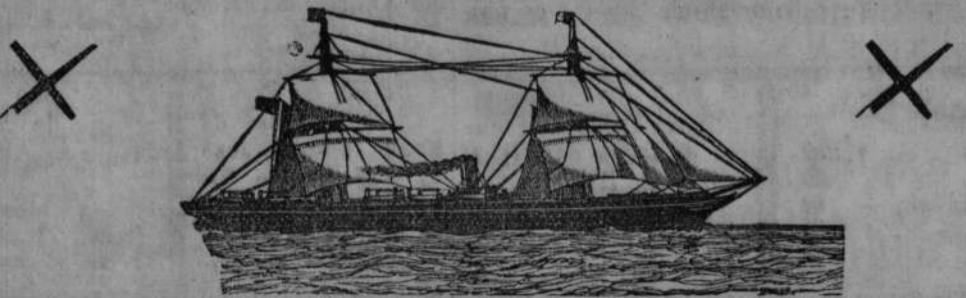
A Junta de Parochia de S. Claudio de Curvos, concelho d'Espozende, tendo de collocar dous altares novos na sua Igreja, vende os velhos. Quem os pertender póde dirigir-se á mesma. (338)

## INJECTION BROU

Hygiene infallível y preservativa; absolutamente unica que cura sem lhe juntar mais nada. Vende-se nas principaes pharmacias do mundo. Exigir a instrução do uso. (30 annos de credito.) Paris, casa do sr. Dr. Magenta, 458. Lisboa, S' Barreto Loreto 28 e 30.



## MALA REAL INGLEZA (INCORPORADA POR CARTA REAL)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceitando tambem passageiros de 3.ª classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CANPOS, VICTORIA, MACEIÓ, e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco

PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

## PAQUETES A SAIR DE LISBOA

MONDEGO . . . . .	28 de Julho	TAGUS . . . . .	13 de Setembro
ELBE . . . . .	13 de Agosto	GUADIANA . . . . .	28 de Setembro
MINHO . . . . .	28 de Agosto	NEVA . . . . .	13 de Outubro

## PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta companhia leva a bordo criados e cozinheiros portuguezes para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer Agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro, teem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida feita por cozinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais de um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que teem de passageiros e pelos innumerados agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das suas malas do correio, e por este serviço recebe a companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Inglezes, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas agencias e correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas. Agente em Braga o sr. João Manoel da Silva Guimarães, rua do Souto.

## PREVENÇÃO

O abaixo assignado previne, para não haver ignorancia, que ninguem compre nem arrende ao sr. Ignacio José Fernandes Braga, e mulher, da cidade do Porto, a casa sita na rua de D. Pedro V, n.º 19, d'esta cidade; porque se acha esta mesma em questão perante o tribunal judicial; e para melhor satisfação do publico se declara que a questão corre pelo cartorio do escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, e é habitada pelo abaixo assignado; apesar da casa ter escriptos, nada será valido.

Outrosim protesta contra qualquer papelucho ou annuncio que appareça contra a sua probidade; não se queixando senão da mesmo sr. Ignacio.

Braga 6 de julho de 1877.

Antonio José Cerqueira da Silva Braga.  
(364)

## Muita attenção e prenenção

Manuel Joaquim Lamas, da cidade do Porto, e ora residente na de Braga, promoveu no Juizo Commercial da dita cidade do Porto uma acção pela importancia de tres letras, contra Antonio José da Costa Rebello e mulher, Antonio de Brito Prego Lira e mulher, e Antonio Maria da Costa Rebello, todos da dita cidade de Braga, na qualidade d'unicos e universaes herdeiros de D. Miquelina Josefa da Costa Rebello, na qual acaba de obter vencimento por accordão do Tribunal da Relação do Porto, aonde subira o respectivo processo, por meio de recurso d'appellação; e porque lhe consta que os condemnados tratam de vender uma unica casa que resta da herança da fallecida,

situada no Campo de Sant'anna da sobre-dita cidade de Braga, designada pelo numero 52, 52 A, 52 B, e 52 C, e ainda de haver os alugueis vencidos, tarnado por tal fórma frostrado o pagamento, provine-se para que nenhuma pessoa contrate com elles sobre aquella casa, nem lhes pague os alugueis, pena de nullidade, e proseguir a execução sobre a referida casa, e no direito a haver os mesmos alugueis. (366)

## ARREMATACÃO JUDICIAL

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão do 1.º officio Freitas, no dia 15 do corrente mez de julho, pelas 10 horas da manhã na praça publica das arrematações judiciaes, se tem de arrematar uma morada de casas de dous andares, sita na rua da Sé, designada pelo n.º 9, de natureza de praso, foreira no dominio directo do Reverendissimo Cabido da Sé Primaz, que no acto d'arrematação declarar-se-ha os onus que sobre a mesma pezam, avaliada sem abatimento d'encargos na quantia de 550\$000 rs. A qual morada de casas foi doada e dada ao Asylo d'Infancia Desvalida de D. Pedro V d'esta mesma, por escriptura publica, por José Antonio Teixeira de Andrade Beserra e mulher, D. Maria Joaquina da Graça Correia Beserra, hoje viuva, d'esta mesma cidade.

Braga 9 de julho de 1877.

José Firmino da Costa Freitas.

Adriano Carneiro Sampaio. (372)

## PAPIS DE ARRENDAMENTO, IMPRESSOS.

Veadem-se na Tabacaria Bracarense. (357)

## BANCO DO MINHO

Dividendo do 1.º semestre de 1877

A Gerencia do Banco do Minho annuncia que o dividendo do 1.º semestre do corrente anno é de 3 0/0 ou 3\$000 rs. por acção, e que principiará a pagar-se no dia 11 do corrente, continuando em todas as segundas, quartas e sextas feiras, desde as 10 horas da manhã até á 1 hora da tarde. Os snrs. accionistas do Porto pódem recebê-lo na Caixa Filial do mesmo Banco, e os de Lisboa na sua agencia Banco Lisboa e Açores.

Braga 10 de julho de 1877.

Pelo Banco do Minho,  
Os Gerentes,

Francisco Casimiro da Cruz Teixeira  
Manuel Luz Ferreira Braga.  
(375)

## Casa para alugar

Aluga-se a casa n.º 88, da rua da Boa Vista, tem commodidades para duas familias, para tractar na casa n.º 85, da mesma rua. (352)

## VENDA DE CASAS

Uma na rua do Charqueiro de 1 andar e quintal; n.º 4.  
Duas terras, n.ºs 7 e 8, com quintal, na dita rua.  
Duas nas escadas de Guadalupe, com quintal, n.ºs 16 e 17.  
Uma na rua das Aguas, feita de novo. Quem as pertender trata se com a Gerencia do Banco do Minho. (263)

Vende-se uma morada de casas no campo de D. Luiz I n.º 27, junto ao quartel de cavallaria, com grande quintal e agua. Póde vêr-se desde as 3 horas da tarde em diante. (346)

## Arrematação

No dia 15 do corrente, pelas 12 horas da manhã, tem de ser posto em praça na Secretaria do Asylo de D. Pedro V, perante o Conselho da Direcção do mesmo Asylo, o rendimento da cerca do extincto convento da Penha, visto que se não verificou a arrematação annunciada para o dia 1.

Braga, Secretaria do Asylo de D. Pedro V, 14 de julho de 1877.

O Secretario,

(370)

José Maria Gomes Bello.

## CADEIAS DE S. PEDRO

(Chegadas de Roma pelos peregrinos)

Vendem-se nos Arcos na pharmacia de José Maria Gomes Ferreira.

## CASA PARA ALUGAR

Precisa-se alugar uma casa com quintal e agua para pouca familia. Quem tiver queira fallar na rua das Aguas n.º 86. (350)

Precisa-se de um caseiro para uma quinta, 5 kilometros distante d'esta cidade, que tenha de seis pessoas grandes para cima; ou então, dous caseiros de quatro pessoas cada um, para então dividir a quinta ao meio. Quem estiver n'estas circumstancias falle com Antonio Joaquim Loureiro, Rua Nova, n.º 2. (300)

## ALUGA-SE

Uma boa casa de dous andares e boas lojas, sita na rua das Aguas n.ºs 101 a 101 B. Trata-se na rua de S. Vicente n.º 56. (354)

## FLUIDE IATIF DE JONES

Por suas propriedades beneficas, goza este producto de alta e merecida reputação. Suaveza e amolece a pelle, allivia as irritações causadas pelas mudanças de clima, pelos banhos do mar, impressões desagradaveis do vento ou do calor, etc, etc. Uma simples applicação faz desaparecer as rachaduras das mãos e dos beiços. Preço 650 reis.

## PARA OS CUIDADOS DO TOUCADOR

É muito digno de ser recommendado o Sabão Iatif, que possui todas as propriedades suavizantes do Fluide, e um aroma delicadissimo. Preço 500 r.

23, Boulevard des Capucines, Paris, De Frente da entrada do Grand-Hotel.

Fabricante de Escovas Inglezas Perfumaria, Loja de papel, Objectos de Fantasia, Estojos diversos, Cutelaria, Artigos de Luxo, Luvas, etc.

Deposito em Lisboa, sr. Barreto, Lorêto n.º 28-30 (26\*)